



Marliéria, 06 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 101— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA № 037, DE 06 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO

CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO

AMBIENTAL DO BELÉM E DA ÁREA DE

PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Municípiode Marliéria, e Lei Municipal nº 782/2002 e Lei Municipal nº 761/2001.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Belém e da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

Membros Efetivos:

Suzy Avelino Trindade (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Antônio de Lana Castro

Representante da Câmara Municipal







Marliéria, 06 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 101— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Ubiratan de Lana Castro

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Domingos Savio de Castro

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

Neuza Quintão Moreira

Representante da Associação Feminina Marlierense

Mauro Lúcio Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura







Marliéria, 06 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 101— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Membros Suplentes:

Ane Castro Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Roberto Borges de Castro

Representante da Câmara Municipal

Vinicius de Assis Moreira

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Délcio Lage Moreira

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal da Educação







Marliéria, 06 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 101— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Arnaldo Moreira Borges

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

Maria da Consolação Castro Quintão

Representante da Associação Feminina Marlierense

Ana Paula Pontes Castro

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 33 de 23 de Junho de 2022. Publique-se e Cumpra-se:

Marliéria/MG, 06 de Julho de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal







Marliéria, 06 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 101— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N°116/2022

Processo nº 51/2022 – Dispensa n° 22/2022- **Contratado: GEISE PINHEIRO ALVES, CNPJ: 16.796.872/0001-48 Objeto:** Aquisição de implemento rodoviário (toco), tipo caçamba com abertura lateral, a cargo da Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura de Marliéria- MG.**Vigência:** Até 31/12/2022 - **Valor do Contrato**: R\$85.417,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais). **Data**: 04/07/2022

